Resolução nº : 606/2005
Protocolo nº : 279061/03
Origem : MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE URAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE URAÍ, no exercício financeiro de 2002, concedido pelo Governo Estadual, na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA